



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 799

Órgão Oficial do Município

FALTAM 30 DIAS PARA TERMINAR O PRAZO DE NEGOCIAÇÃO

REFIS 2021

NEGOCIE SUA DÍVIDA JUNTO AO MUNICÍPIO,

incluindo tarifas de água e esgoto,
com descontos e vantagens.

100%

DE DESCONTO

nos juros e multas de mora
para pagamento à vista

PARCELAMENTO EM ATÉ

36x

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Barcat, 351 – Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Mais informações (19) 3896-9018



FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801
www.facebook.com/pmsaposse



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

Iluminação Pública

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

 **0800 - 770 56 76**
das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em
www.consabambiental.com.br
e registre a sua solicitação.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3700_ de 30 de agosto de 2021**

Autoriza o Poder Executivo a proceder o cancelamento de tarifas de água e esgoto, bem como cancelar a inscrição dos referidos débitos revistos na dívida ativa e inscritas no Departamento de água e Esgoto.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativa, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados parecer Jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

Exercício	Código da Dívida	Valor	Processo Administrativo
2014	29501	R\$ 15,33	0841/2021
2015	121730	R\$ 22,30	0841/2021
2015	116974	R\$ 24,53	0841/2021
2015	116974	R\$ 24,53	0841/2021
2015	116974	R\$ 24,53	0841/2021
2015	116974	R\$ 71,90	0841/2021

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 30 de agosto de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3701_ de 30 de agosto de 2021

Autoriza o Poder Executivo a proceder o cancelamento de tarifas de água e esgoto, bem como cancelar a inscrição dos referidos débitos revistos na dívida ativa e inscritas no Departamento de água e Esgoto.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso

de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativa, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados parecer Jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

EXERCICIO	CÓDIGO DA DIVIDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VALOR
2011	30260	0832/2021	R\$ 67,80
2011	30260	0832/2021	R\$ 67,80
2011	30260	0832/2021	R\$ 67,80
2011	30260	0832/2021	R\$ 67,80
2011	30260	0832/2021	R\$ 67,80
2012	30260	0832/2021	R\$ 67,80
2015	188341	0832/2021	R\$ 24,53
2015	188341	0832/2021	R\$ 24,53
2016	195883	0832/2021	R\$ 26,98

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 30 de agosto de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3702 de 31 de agosto de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3347

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$495.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
19-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$14.500,00
01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
37-04.128.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
213-12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
315-10.304.0340.2053.0000 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$35.000,00

305-10.301.0350.2047.0000 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$400.000,00
 308-10.301.0350.2047.0000 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$15.000,00
 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 360-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO
 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$5.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 3-04.122.0040.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-5.000,00
 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 10-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O----R\$-4.500,00
 01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
 74-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-15.000,00
 01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
 101-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-40.000,00
 119-15.452.0015.2018.0000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-2.000,00
 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
 269-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 4.4.90.51.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-20.000,00
 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
 288-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-400.000,00
 289-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-4.000,00
 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 337-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-5.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 31 de agosto de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9726 de 30 de agosto de 2021

Dispõe sobre retorno ao serviço, o servidor Leandro Rotert, RG. 49.672.371-6, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLII, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, o servidor Leandro Rotert, RG. 49.672.371-6, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9680 de 20 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLII

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº. 9727 de 30 de agosto de 2021

Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLII, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica invalidada a Portaria n. 9687, de 29 de julho de 2021, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração Pública, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLII

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9728 de 31 de Agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de João Messias Mariano, RG n° 23.563.892-4, do cargo em confiança de Superintendente de Serviços Públicos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido João Messias Mariano, RG n° 23.563.892-4, do cargo em confiança de Superintendente de Serviços Públicos, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9729 de 31 de Agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva, RG n° 16.122.718-1, Advogada, do cargo em comissão de Diretor Jurídico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva, RG n° 16.122.718-1, Advogada, do cargo em confiança de Diretor Jurídico, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria n° 9730 de 31 de Agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG n° 14.440.985-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG n° 14.440.985-0, do cargo em confiança de Assessor Técnico Administrativo, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9731 de 31 de Agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Michele Dionizio da Rocha, RG n° 58.834.257-9, do cargo em comissão de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido Michele Dionizio da Rocha, RG n° 58.834.257-9, do cargo em confiança de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 31 de agosto de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9732 de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros o Conselho Municipal da Juventude - CMJ para o mandato de 31/08/2021 a 31/08/2023, nos seguintes termos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Esportes e Lazer

Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

Diretoria de Cultura

Titular: Sérgio Antônio Folster Junior

Suplente: Marcos José Jacobussi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal'Bo

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: André Aparecido Firmino Cardoso

Suplente: Fernada Daniely Saron Tasca

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Adalberto Bergo Filho

Suplente: Edmar Oliveira de Souza

Diretoria Municipal de Administração:

Titular: João Atilio Stivale

Suplente: Patricia Aparecida Barbin

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de organizações não-governamentais relacionadas com a juventude

Titular: Stefânia Kemp Damião

Suplente: Rosana de Cássia Cavenaghi Aki

Representante de organizações de movimentos culturais

Titular: Nilton Modesto

Suplente: Luiza Cleusa Moraes Veiga

Representante de organizações de jovens esportistas

Titular: Felipe Fernandes Brandão

Suplente: Fernanda Indalécio Brandão

Representante de organizações de movimento religioso

Titular: Rafaela Duarte Fernandes

Suplente: Samuel Vitor Florentino Vicente

Representante do corpo discente do ensino médio público

Titular: Wesley dos Santos Souza

Suplente: Giovana Ambrozan de Brito

Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse – ACISAP

Titular: Laura Beatriz Crivelaro

Suplente: Monica Alexandra Calixto de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

MILEIDE DAIANE DE SOUZA

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Recepcionista, TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Atilio Stivale

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

FATIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA

JAQUELINE NOVAES LEAL REGIANI

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

AGNES FRANCA D OLIVEIRA

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

FATIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA

JAQUELINE NOVAES LEAL REGIANI

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: CONTROLADORA INTERNA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramentas que permita a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP dos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando o acompanhamento de indicadores e limites de Gestão Fiscal mediante relatórios técnicos, gerenciais e sistematizados, visando a prestação de contas do município junto aos órgãos de fiscalização.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 08.714.485/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviço de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramentas que permita a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP dos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando o acompanhamento de indicadores e limites de Gestão Fiscal mediante relatórios técnicos, gerenciais e sistematizados, visando a prestação de contas do município junto aos órgãos de fiscalização, pelo valor total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 270/2021 (ficha nº. 17/2021), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.00.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reconsideração ante ao INDEFERIMENTO do reequilíbrio econômico financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas de empenho inerentes a Ata 20B/2021, do Pregão Presencial nº. 028/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas fiscais, pleiteado pela sociedade empresária CONSTANTINO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-

17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 20 B/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 28/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração efetuado, conseqüentemente, fica INDEFERIDO o reequilíbrio econômico e financeiro para a Ata de Registro de Preços nº 20B/2021 do Pregão Presencial nº 028/2021, isso porque constou expressamente a impossibilidade de concessão de reequilíbrio (item 13 do Edital), bem como extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE); igualmente, INDEFIRO o pedido de suspensão do prazo de entrega (e até mesmo revogação/liberação de compromisso), isso porque o interesse público é relevante e evidente, tal fornecimento é importantíssimo para a frota veicular municipal.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021
MENOR VALOR TOTAL POR ITEM
PROCESSO Nº 2990/2021**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos “desertos e fracassados”, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital.

DESPACHO/DECISÃO

I- Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 2990/2021, Pregão Presencial Nº 92/2021, conforme subitem 11.7.1 do Edital, fica designada para a data de 03 DE SETEMBRO DE 2021, às 14:00 horas a continuidade do certame, especialmente comunicação de atendimento as cláusulas e condições estabelecidas em Edital pela Licitante H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº. 34.063.076/0001-88 e atos subsequentes.

III – Publique-se os itens I, II e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2573/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de comunicação para o município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme termo de referência, em conformidade com o Anexo VI,

onerando recursos próprios.

DESPACHO/DECISÃO

I- Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 2573/2021, Tomada de Preços nº. 05/2021, em especial manifestação jurídica de fls., CONHEÇO do RECURSO interposto pela sociedade empresária IMAGEM PUBLICA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.952.837/0001-04 e no mérito NEGO PROVIMENTO.

II – Diante do acima exposto, conforme subitem 9.2.1 do Edital de Tomada de Preços nº. 05/2021, fica designada para a data de 15 de setembro de 2021 as 14:00 horas a continuidade do certame, especialmente abertura do envelope 02 (proposta comercial) e atos subsequentes.

III – Publique os itens I, II e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

ASSUNTO: Análise e decisão sobre descumprimento contratual e Recurso Administrativo.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 0081/2021 emitido pela Diretoria Administrativa, posteriormente Defesa Prévia e Parecer Jurídico, constou-se que o Termo de Contrato nº. 38/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota do Município de Santo Antônio de Posse, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO do recurso apresentada, e APLICO a sociedade empresária LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, as penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a Contrata CIENTE de que, caso sejam faturados itens em desacordo com o Contrato, serão aplicadas as sanções inerentes ao descumprimento de condições e obrigações assumidas.

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de troca de marca, reequilíbrio econômico e financeiro e liberação do compromisso para o item 263 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL do Pregão Presencial nº. 083/2020.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca, reequilíbrio econômico e financeiro e liberação do compromisso para o item 263 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, pleiteados pela sociedade empresária ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39Q/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 083/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir: INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, vez que conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE) é inapropriada/inaceitável o reequilíbrio para Atas e a licitação foi realizada durante a pandemia (não havendo que se falar em imprevisibilidade); e INDEFIRO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, não havendo que se falar em hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou liberação do compromisso para o 06 – AMITRIPTILINA 25MG do Pregão Presencial nº. 19/2021 - Ata de RP nº. 15B/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou liberação do compromisso para o item 06 – AMITRIPTILINA 25MG, pleiteado pela sociedade empresária ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 15B/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 019/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir: INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, vez que conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE) é inapropriada/inaceitável o reequilíbrio para Atas e a licitação foi realizada durante a pandemia (não havendo que se falar em imprevisibilidade); e INDEFIRO o pedido de liberação

do fornecimento, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, não havendo que se falar em hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de liberação de compromisso da Ata de Registro de Preços nº. 29 B/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme especificações do edital.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária IRINEU VALENTIM TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 26.590.808/0001-31, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 29 B/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 044/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de rescisão amigável e/ou liberação de compromisso.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de vigência de contrato nº. 31/2017, cujo objeto é a prestação de serviços desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 31/2017, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, cujo objeto é prestação de serviços desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes de Santo Antônio de Posse pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3358/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021****TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de setembro 2021 às 13:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3203/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021****TIPO: Menor Valor Global Por Lote.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de setembro 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3247/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021****TIPO: Menor Valor Por Item**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPI'S.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2021 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-034.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME inscrita no CNPJ nº 13.964.652/0001-98, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 085/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de uniformes para os profissionais “motoristas e merendeiras” da rede municipal de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 01.703.270/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 085/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de uniformes para os profissionais “motoristas e merendeiras” da rede municipal de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 085/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de uniformes para os profissionais “motoristas e merendeiras” da rede municipal de educação, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.964.652/0001-98 e a licitante UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.703.270/0001-21, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preços para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO R\$ 21.671,50 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – 20,97% - REFERENTE AO ACRESCIMO DE 14KM DIÁRIOS E 2 DIAS NO MÊS, PASSANDO A 134KM E 26 DIAS / MÊS.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 021/2021, PROCESSO Nº 1187/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL